



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 082/03 São Luís, 12 de março de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, nos períodos de 12 a 14.03, 24 a 28.03 e 07 a 10.04.2003, por motivo de férias da Juíza Titular.

Conceder-lhe 10 ½ (dez e meia) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

12.03 a 14.03.2003 (2,5 diárias)

24.03 a 28.03.2003 (4,5 diárias)

07.04 a 10.04.2003 (3,5 diárias)

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS